

REGULAMENTO SUB 17- 2019

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Art.1º - A Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB-15 e SUB-17 de 2019, será Organizada e Realizada pela Divisão de torneios e competições, da Secretaria de Esporte e qualidade de vida da Prefeitura do Município de São José dos Campos, obedecendo ao disposto neste regulamento, e Decisões do Comitê Disciplinar, divulgadas através dos Boletins da Copa no site www.sjc.sp.gov.br .

Art.2º - Será de competência da Organização, a elaboração de Regulamento, Tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

Único - As Equipes Interessadas Em Eventuais Modificações Na Tabela Somente Terão Seus Pleitos Analisados Se Encaminhados Com 5 (dias) Dias De Antecedência Por Meio De Comunicação Via Fone, e-mail Ou Ofício Motivado E Dirigido A Divisão De Futebol.

1º - A Organização emitirá todas as 5ª feiras, o Boletim Informativo com os resultados da semana anterior, próxima rodada, e informações diversas conforme abaixo sendo no site oficial da prefeitura:

Art.3º - Todos os processos relativos à Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores, sub-9, sub-11, sub-13, sub-15 e SUB-17 de 2019, salvo aqueles estabelecidos neste regulamento, que serão decisões administrativas (PORTARIAS), por parte da Organização, serão julgados pela CDCP./SEQV., constituído pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. A CPMISSÃO DISCIPLINAR julgará em instância ÚNICA, obedecendo ao disposto no Código de Justiça Desportiva – C.D.C.P. – S.E.Q.V, com base neste regulamento e na legislação em vigor.

DAS FINALIDADES:

Art.4º - Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB-15 e SUB-17 de 2019, tem objetivo primordial a confraternização e o conagraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a Promoção de Lazer através da prática do futebol, contribuindo na formação do cidadão, e ajudando a construir a cidadania.

DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES:

Art.5º - A Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores SUB-17, 2019, será para os nascidos em 2002 e 2003, podendo usar no máximo 05 atletas 2003.

Art.6º - Poderão se inscrever e participar da Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores, sub-17 de 2019, as equipes sediadas no município, convidadas de outros Municípios (com mando próprio na cidade de em São José dos Campos), desde que inscritas dentro dos prazos e das regras estabelecidas.

1º - As inscrições das equipes para a Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores - sub-17, 2019, serão gratuitas e feitas em impresso próprio fornecido pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

2º-Equipes confirmadas para Copa Joseense sub-17 de 2019:

GRUPO A		GRUPO B
A.A. VILA SÃO BENTO		A.A. MOREIRA
AGUIA SPORT'S		A.C. OPERÁRIO
CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		A.E. SANTA CRUZ
E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA		MOREIRA SPORT'S
R-10 SOCCER		PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO
SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ		UNIÃO JOSEENSE
VOO DA AGUIA		WOLF'S SOCCER

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

Art.7º - Cada agremiação poderá inscrever 25(vinte e cinco) atletas na categoria, através da Ficha coletiva de Inscrição de Atletas, a qual devera obrigatoriamente, ser assinada pelo pai ou responsável legal PELO TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE, e pelo dirigente da equipe, até o dia 14 de novembro para 1º rodada.

Parágrafo único- Na Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores – SUB-17, 2019, Serão Permitidas a Participação de Atletas:

-Inscritos em Federações Estaduais e Associações Esportivas DE FUTEBOL DE CAMPO em 2019.

1º - Será obrigatória a apresentação do boletim escolar ou declaração escolar assinada pela escola de cada atleta sendo obrigatório, termo de ciência sendo obrigatório, **01 foto 3x4 e cópia do RG para atletas sem carteirinha**, no ato da inscrição, o atleta cuja equipe possuir sua carteirinha deverá apresentar no ato de sua inscrição juntamente com os documentos obrigatórios;

2º AS Equipes (escolinhas e projetos), deverão ter obrigatoriamente um responsável CREFADO, para assinar documentos oficiais do campeonato do ano de 2019, de categorias menores, na SEQV-SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.

Único: No campo de jogo poderão ficar somente 02 (dois) Dirigentes Responsáveis, mais 01 PREPARADOR FISICO que é o único obrigado a ter que apresentar o CREF ao mesário do jogo, para exercer a função, e ainda assinar as sumulas dos jogos, juntamente com o Dirigente, Treinador e ou Massagista.

3º - Os dirigentes da equipe e seu responsável CREFADO, junto a SEQV-SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, serão responsáveis pela participação dos atletas, tanto quanto pela saúde, condição física ou por qualquer acidente que possa vir a ocorrer, antes, durante ou depois de cada competição, isentando a SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA de qualquer responsabilidade por possíveis ocorrências, pois a esta cabe apenas, a Organização e Realização do Evento, sob pena de serem punidos.

4º - Cada equipe poderá ainda inscrever outros dirigentes, treinadores, profissionais de educação física, massagista e médicos, para acompanhar em cada categoria, no entanto os atos e atitudes destes serão de inteira responsabilidade do dirigente responsável pela agremiação junto a Secretaria de Esporte e qualidade de vida.

Art.8º - Cada equipe poderá usar até, 05 (cinco) atletas de uma categoria, na categoria imediatamente acima, desde que, seus pais o autorizem, mesmo que tenha participado na categoria de origem, na mesma data.

1º - No entanto só poderão participar da partida, na categoria acima, os atletas nas seguintes faixas de idade:

No Sub-17 atletas nascidos a partir de 2003, somente 05 atletas.

e que não tenha sido substituído por indisciplina ou expulso do campo na partida anterior, neste caso os atletas deverão ser relacionados, (nome e nº de inscrição) na súmula pelo representante da partida.

2º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na súmula, E APRESENTADO SEU R.G, CARTERINHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA, EXPEDIDA PELA S.E.Q.V., PASSAPORTE E CARTEIRA DE TRABALHO, NA MESA DO REPRESENTANTE, ANTES DE SUA ENTRADA EM CAMPO, SERÃO ACEITOS SOMENTE ORIGINAIS, e ainda preencher todos os requisitos conforme regulamento para tal participação.

3º - Poderão se inscrever e participar da Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores-SUB-17, 2019, atletas do Sexo Feminino com o mesmo ano da categoria de origem, mesmo se tratando de uma competição para garotos, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe, bem como de seus pais ou responsáveis legais, no entanto as garotas, não poderão ser utilizadas, na categoria acima.

Art. 9º - O prazo para a inscrição de atletas será de 14 de setembro para a 1º rodada até dia 22 de outubro de 2019, o atleta para jogar a rodada atual deverá de ser escrito até a segunda feira que antecede a rodada sem mais.

Parágrafo Único - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido a outro Clube participante desta Competição, até a 4º (quarta) rodada, desde que:

1º Não tenha atuado e nem entrado em sumula no Clube de origem, e o dirigente Responsável autorize a sua liberação através de autorização por escrito, e poderá atuar por outra equipe automaticamente.

2º O Atleta poderá ser liberado pelo Pai ou Responsável, mesmo sem a liberação do Dirigente responsável pela equipe de origem, e se não tiver participado ou entrado em sumula nas 04 (quatro) primeiras rodadas, desta forma terá que cumprir mais 02(duas) rodadas de carência para atuar em outra equipe. Após a 4º rodada não poderá fazer nenhuma substituição de atletas nem mesmo retirar o mesmo da equipe e relação.

Único - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 10º - A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente, á ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas.

DAS INDENTIFICAÇÕES:

Art. 11º - Atletas poderão participar do jogo, somente mediante a apresentação de documentos originais EXIGIDOS PELA ORGANIZAÇÃO.

Único: Salvo casos de ordem judicial.

1º - Nenhum atleta poderá participar pela Copa, apresentando outros documentos, nem mesmo a Xerox Autenticada ou o R.G.I. (ESCOLAR) serão aceitos, e nenhum atleta poderá iniciar na partida, até que seja providenciada a chegada do seu documento exigido pela organização. Mesmo que seu nome esteja constando na súmula, ou seja, esteja regularmente inscrito.

Art. 12º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar um dos documentos exigidos pelo organizador, ao representante da partida para participar, antes do início do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas.

Art. 13º - O Capitão, Dirigente, Treinador, deverão assinar a sumula após o término de cada jogo e deverão fotografar se necessário for, para evitar futuras reclamações, o (Preparador Físico) credenciado junto ao CREF de cada equipe, deverão assinar a súmula antes do início de cada partida.

Art. 14º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e chuteiras.

2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da mesma, mas se não houver acordo, será determinado o tempo de 30 minutos, para que a equipe mandante providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

3º - O atleta poderá jogar de chuteiras tipo Society, e por medida de segurança é **OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS EM TODAS AS CATEGORIAS** e não será permitido jogar calçando tênis.

Art. 15º - A marcação do campo e colocação das redes, mesa e cadeira para os representantes e bolas para realização das partidas, serão de responsabilidades das equipes mandantes dos jogos, estas responsabilidades quando da inversão de mando de jogo, passa a ser da equipe da casa, ou seja, a que recebe o mando invertido, inclusive a troca do uniforme se necessário for.

Art. 16º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo 3(três) bolas em condições para o início das partidas, ou tantas quantas forem necessárias, em caso de perdas ou furo nas que iniciaram a partida, no entanto pede-se o "espírito esportivo" e "bom senso", para que nenhum jogo, seja interrompido por falta de bolas, este item também será considerado, na escolha da equipe mais disciplinada, será utilizado, a bola nº. 4 para as Categorias Sub9 e Sub11, e a bola oficial de nº05 para o Sub13, Sub15 e **Sub17**.

DAS REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 17º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais. Vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 18º - A tolerância em relação ao horário programado na tabela dos jogos será de 30 minutos somente para o primeiro jogo, que constará no Boletim Informativo da rodada expedido pela SEQV.

Art. 19º - Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização e da CDCP./SEQV.

1º - Confirmando as irregularidades, a Organização e COMISSÃO DISCIPLINAR, da Secretaria de Esporte e qualidade de vida. Determinará um prazo e citará os envolvidos através dos Boletins, para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 20º - Nos casos de desclassificação de atletas das partidas, nas categorias Sub09, Sub11 e Sub13, o mesmo a ser citado nos relatórios da partida, será feita avaliação dos fatos pela COMISSÃO DISCIPLINAR, que aplicará medidas formativas e educadoras para o atleta.

Art. 21º – Nos casos de expulsão de dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo a ser citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis, além da suspensão de acordo com as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

1º - Advertências: Na categoria Sub-17 será a mesma utilizada conforme regra oficial, não serão feitas substituições disciplinar.

2º - No relatório do árbitro (somente do árbitro) deverá constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões diretas de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades a serem impostas, pela COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Art. 22º – No caso de brigas entre torcidas, o arbitro tiver que encerrar a partida, ambas as equipes não somarão pontos e poderão sofrer demais sanções impostas pela comissão disciplinar da SEQV, mas se o Arbitro continuar a partida relatar os envolvidos identificando com clareza os envolvidos, as equipes poderão sofrer punições, que poderão ser a perda de mando ou inversão de mando de campo ou ainda dependendo das gravidades dos fatos não somarão pontos.

Art. 23º – Serão punidas com a pena de perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

§1º - Atleta sem a devida apresentação dos Documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em campo;

§2º - Atleta sem a sua devida inscrição no Sicop em 2019, sistema de inscrição das Copas Populares;

§3º - Atleta com mais de uma inscrição;

§4º - Atleta sem a devida liberação após o avisado;

§5º - Equipe que der o primeiro W.O, (mesmo que justificado)

§6º - Equipe que abandonar o campo, recusar sobre qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art.24º – Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

Art. 25º – Utilizar em partida da Copa, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, salvo as decisões do COMITÊ DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade - Eliminação da equipe em todas categorias que estiverem participando da Copa, em razão da "MÁ FÉ" de seu dirigente ou treinador responsável.

1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades.

Art. 26º – No caso de dupla Participação de Atleta, Jogando simultaneamente nas Séries Ouro e Prata, pela equipe de origem, salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V:

Penalidade – A equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário, pelo placar de (3 x 0), caso o jogo termine empatado ou vitória para o infrator, e o atleta poderá ter sua inscrição cancelada, não podendo jogar por nenhuma equipe no corrente ano.

ÚNICO: Caso o Atleta esteja atuando por equipes diferentes nas series Ouro ou Prata, o mesmo será eliminado da competição do corrente ano e as equipes que atuou não perderão seus pontos em favor do adversário, salvo se comprovado a má fé do(s) Dirigente(s) da(s) equipe(s), depois de analisado

as irregularidades pela CDCP, a equipe infratora perderá seus pontos em favor do adversário, se o jogo terminar empatado ou vitória para o infrator, pelo placar de (3 x 0).

Art. 27º – Utilizar em partida da Copa, atleta sem a apresentação de um dos documentos exigidos pela organização, ao representante da partida, antes da sua entrada em campo, ou cumprindo pena por suspensão: partidas, ou tempo, em razão da expulsão ou relatórios, salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V:

Penalidade – A equipe infratora perderá 03(três) pontos por partida, que o atleta tenha participado irregularmente, sendo que as equipes adversárias receberão os 03(três) pontos, caso tenha empatado ou perdido o jogo.

Único: caso o resultado dos jogos realizados for maior que 3 x0 para o adversário, o resultado permanecerá.

Art. 28º – A equipe que der o primeiro W.O., mas tiver sua justificativa deferida, pela Organização, salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR– S.E.Q.V:

Penalidade – A equipe infratora será considerada perdedora da partida, pelo placar convencional de 3x0 á favor da equipe adversária.

Art. 29º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com justificativa deferida, pela Organização, vier a cometer o segundo W.O., ou abandono de campo, (CAI!!!, CAI!!!) na mesma categoria, salvo recurso, a COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da Copa em todas as categorias, e todos seus resultados anteriores serão mantidos, porém os próximos passarão á ser considerados vitórias, pelo placar convencional de 3x0 á favor da equipe adversária.

Art. 30º – A equipe que der W.O., nas fases do sistema Play-Off, Oitavas de finais, Quartas de finais, Semifinais e Finais, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa, Salvo recurso a COMISSÃO DISCIPLINAR S.E.Q.V.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição na categoria, e todos seus resultados passarão a ser vitórias á favor das equipes adversárias, (3x0), á partir do W.O.

Art. 31º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, ou representante da partida, se for um caso isolado, e o árbitro der continuidade na partida, salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – O atleta agressor estará automaticamente eliminado da Copa. No entanto o resultado final da partida será validado.

Art. 32º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, ou representante da partida, se for um caso isolado, mas o árbitro suspender a partida, salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor conforme o artigo anterior, também a equipe será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3x0, á favor da equipe adversária.

Art. 33º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, ou representante da partida, praticada por 02(dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança, o árbitro, tenha que continuar a partida. Salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, sua equipe perderá 06 (seis) pontos do seu ativo, e será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3x0, á favor da equipe adversária.

Art. 34º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da Comissão Técnica, ou torcedores da equipe desde que comprovado Salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – Todos os agressores serão automaticamente eliminados da Copa. A equipe infratora será eliminada da competição, e todos os seus resultados anteriores serão mantidos, e após a eliminação todos resultados passarão a ser considerados 3x0, a favor dos adversários, e estará suspensa por 02(dois) anos de participarem de competições realizadas ou com apoio da S.E.Q.V.

Art. 35º – No caso de suspensão da partida em razão de brigas entre atletas, confusão generalizada, ou invasão de campo por parte dos torcedores, onde arbitro e representante não consiga identificar os causadores, Salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – Ambas as equipes poderão sofrer punições e dependendo da gravidade dos fatos até eliminadas da competição, e todos os seus resultados anteriores serão mantidos, e após a eliminação serão considerados 3x0 a favor dos adversários, isto após a análise de súmula e relatórios.

Único: Os Atletas devidamente identificados poderão sofrer punições de 30 a 360 dias de suspensão.

Art. 36º – No caso de agressão de atleta, ou dirigente de uma equipe, ao atleta ou dirigente da equipe adversária se bem relatado pelo árbitro e representante, e for considerado ato covarde e sem razão nenhuma para tal, e mesmo que o fato ocorra antes, durante ou após a partida, Salvo as decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR – S.E.Q.V.

Penalidade – Ambas as equipes poderão sofrer punições e dependendo da gravidade dos fatos até eliminadas da competição, e todos os seus resultados anteriores SERÃO MANTIDOS, e após a eliminação serão considerados 3x0 a favor dos adversários, isto após a análise de súmula e relatórios.

ÚNICO: os agressores devidamente identificados poderão sofrer punições de 30 á 360 dias de suspensão.

Art. 37º – Fica Expressamente Proibida a Utilização de qualquer tipo de **FOGOS E ÁRTIFICIOS**, nos Campos de Futebol, onde estiver acontecendo Jogos da Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores - Séries Prata e Ouro e sub 17, 2019.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do Jogo, caso identificado o autor dos Disparos, as equipes Causadoras poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de Campo e até mesmo ser Eliminado da Copa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Art. 38º – No relatório do representante da partida serão observados as Condutas do Mandante e Visitante, bem como as Condições do Campo, tais itens serão analisados pela organização, para a escolha da equipe, que receberá o troféu "FAIR PLAY" como equipe mais amiga do "JOGO LIMPO"

Art. 39º – A Arbitragem Dos Jogos (Arbitro e Representantes), serão de responsabilidades da Divisão de Futebol, ficando livre para escolhas e escalas dos mesmos.

1º Para Os Efeitos Do Disposto Neste Artigo, O Árbitro E Seus Auxiliares São Considerados Em Função Desde A Escalação Até O Término Do Prazo Fixado Para A Entrega Dos Documentos Da Competição Na Entidade.

2º A Escala De árbitro E Representante É De Responsabilidade Do **Sr. Rodrigo Paes Domingues**, Designado Pela Divisão De Futebol Para Cumprir Tal Tarefa, Sendo Assim Uma Partida Só Será Adiada Na Falta Do Árbitro. Na Falta Do Representante O Árbitro Do Jogo Pode Designar Alguém Para Auxiliá-lo, Ou O Mesmo Acumular Funções, Devendo Documentar Em Papel Todas As Ocorrências Do Início Ao Término Da Partida.

3º – Na Falta Do Árbitro Indicado Para A Partida, E No Local Não Estiver Presente Nenhum Outro Árbitro Credenciado, Em Comum Acordo Entre O Representante Da Partida E As 02(Duas) Equipes Poderá Ser Escolhido Um Novo Árbitro No Local Para Realização Da Mesma, No Entanto As Taxas De Arbitragem Desta Partida Não Serão Pagas Pela S.E.Q.V.

4º – O Acordo Entre As Equipes Deverá Constar No Relatório Da Partida, E Assinadas Pelos Dirigentes E Técnicos Das Equipes, Representante E Árbitro (indicado), Pois A Mesma Terá Seu Resultado Validado.

5º – Na falta do representante indicado para a partida, o árbitro poderá acumular as funções.

Art. 39º – Em caso de imprevisto técnico ou mau tempo será do árbitro da partida, a decisão se mesmo dará condições de jogo ou não, no entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para o jogo.

1º - No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida será declarados perdedores por WO e no caso de 2 Wos, será eliminada da copa

Art. 40º – Nenhuma equipe em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas, **RETIRAR O BOLETIM INFORMATIVO** semanalmente na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, as 5ª feiras.

Único: Na categoria Sub 17 os boletins serão expedidos todas terças-feiras.

Art. 41º – Todos os casos relativos de descumprimento das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados, e aplicados as possíveis penalidades pela COMISSÃO DISCIPLINAR, com base neste Regulamento e Portarias.

Art. 42º - Os casos em que a equipe ficar sem nenhum responsável legal sendo de idade superior a 18 anos para iniciar ou continuar a partida por qualquer motivo sendo particular ou disciplinar a partida não poderá iniciar ou continuar sendo considerada a vitória para seu adversário, caso iniciar ou continuar por qualquer motivo, o árbitro deverá ser punido e a partida não terá validade legal, todos os casos com o parecer da COMISSÃO DISCIPLINAR da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Art. 43º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Copa, e se preciso, for com o parecer da COMISSÃO DISCIPLINAR da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

I DO SISTEMA DE DISPUTA:

A competição com 14(quatorze) equipes terá seu início em 19 de Setembro e término a definir em 2019, e será realizada em 04(quatro) fases em que os clubes jogarão no mínimo 06(seis) e no máximo de 10 (dez) partidas. Os Clubes formarão dois Grupos com 07(sete) participantes:

Primeira Fase-Classificatória

A competição será realizada as 4º feiras em dois campos próprio da SEQV.

Sendo na primeira fase Grupo A POLIESPORTIVO VALE DO SOL dividido em 03 horários 1º jogo 13H30, 2º jogo 14H10, 3º jogo 15H20.

Sendo na primeira fase Grupo B POLIESPORTIVO CEREJEIRAS dividido em 03 horários 1º jogo 13H30, 2º jogo 14H10, 3º jogo 15H20.

As Equipes jogarão entre si dentro do grupo e em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04(quatro) melhores colocadas do Grupo.

Na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se Sucessivamente:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;

- e) Menor numero de cartões vermelhos
- f) Menor numero de cartões amarelos
- g) Sorteio público na sede da SEQV.

§ 1º - No caso de haver empate nas partidas da fase de, quartas de final, semifinal e final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do. Ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como. Definidas pela International Football Association Board – IFAB

Segunda Fase – Eliminatórias - Quartas de Final

A fase de quartas de final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes Classificados na primeira fase grupo A e B, que jogarão um grupo contra o outro, em partida única, Classificando-se para a próxima fase as 04 (quatro) equipes melhores classificadas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Terceira Fase – Eliminatória semifinal

Nesta fase as 04(quatros) equipes classificadas na fase anterior jogarão entre si, em partida única, classificando para a Quarta Fase – FINAL, as duas vencedoras desta fase.

Quarta Fase – Final.

Nesta fase as 02(duas) equipes classificadas na fase anterior formarão 01(um) grupo De 02(duas) equipes. obedecendo o seguinte critério abaixo para a formação dos grupos, A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes Classificados na terceira fase, que jogarão dentro do respectivo grupo, em partida única, sagrando-se CAMPEÃO o Clube vencedor da partida, observando-se, caso termine empatado será cobrado 05 penalidades máximas e quantas forem necessárias para declarar a equipe campeã.

II - DAS PREMIAÇÕES:

Todas as Categorias Serão Premiadas, conforme a relação abaixo:

O TROFÉU FAIR PLAY SOMENTE NO GERAL

III -DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

CATEGORIA SUB-17	60 MINUTOS	2 TEMPOS DE 30 MINUTOS	INTERVALO DE 10 MINUTOS
-------------------------	------------	------------------------	-------------------------

IV- DA APRESENTAÇÃO DE BOLAS:

Cada a Equipe deverá apresentar ao árbitro da partida (3) tres bolas em condições de jogo nº05.

A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da Condição de Disputa do Troféu FLAIR PLAY.

Caso a partida não se realize, ou seja, encerrada por falta de bola as duas equipes não somarão pontos.

V- DOS UNIFORMES:

Quando houver coincidência de uniformes, associação mandante ou a equipe que estiver ao lado esquerdo da súmula será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 X 0.

E expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, cigarros Partidos Políticos e apologia contrária aos bons costumes.

VI- DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES:

Só poderão participar da Competição 2019, os atletas previamente inscritos no Sistema de Copas Populares (SICOP), através de ficha específica (esta, acompanhada de uma foto ¾ recente e cópia), O atleta para participar da partida deverá apresentar documento que o identifique expedido por órgão público ou de classe. É de responsabilidade da Equipe o atendimento de possível exigência do Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP) quanto à permanência no banco de reservas.

VII- DA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA:

Nas Categorias, SUB-09, SUB-11, SUB-13, SUB-15 e Sub17 as substituições **serão Volantes**, e o substituto deverá aguardar juntamente com o representante do jogo a saída do substituído, e o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitida a sua inclusão no Banco de Reservas a qualquer momento da Partida, desde que se apresente ao Representante da Partida devidamente uniformizado e documentado. Poderão compor o Banco de reservas somente 11 atletas

VIII-DA OBRIGAÇÃO DA EQUIPE MANDANTE:

A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 X 0.

JOGO	1º RODADA DIA 18 DE SETEMBRO 2019 GRUPO A	
1	A.A. VILA SÃO BENTO	X AGUIA SPORT'S
2	E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA	X VOO DA AGUIA
3	R-10 SOCCER	X SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ
	CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	X FOLGA
JOGO	1º RODADA DIA 18 DE SETEMBRO 2019 GRUPO B	
4	A.E. SANTA CRUZ	X A.A. MOREIRA
5	MOREIRA SPORT'S	X WOLF'S SOCCER
6	UNIÃO JOSEENSE	X PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO
	A.C. OPERÁRIO	X FOLGA

JOGO	2º RODADA DIA 25 DE SETEMBRO 2019 GRUPO A	
7	AGUIA SPORT'S	X R-10 SOCCER
8	SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ	X E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA
9	VOO DA AGUIA	X CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
	A.A. VILA SÃO BENTO	X FOLGA
JOGO	2º RODADA DIA 25 DE SETEMBRO 2019 GRUPO B	
10	A.A. MOREIRA	X UNIÃO JOSEENSE
11	PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO	X MOREIRA SPORT'S
12	WOLF'S SOCCER	X A.C. OPERÁRIO
	A.E. SANTA CRUZ	X FOLGA

3º RODADA DIA 02 OUTUBRO GRUPO A			
13	CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	X	SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ
14	E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA	X	AGUIA SPORT'S
15	R-10 SOCCER	X	A.A. VILA SÃO BENTO
	VOO DA AGUIA	X	FOLGA
3º RODADA DIA DIA 02 OUTUBRO GRUPO B			
16	A.C. OPERÁRIO	X	PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO
17	MOREIRA SPORT'S	X	A.A. MOREIRA
18	UNIÃO JOSEENSE	X	A.E. SANTA CRUZ
	WOLF'S SOCCER	X	FOLGA

4º RODADA DIA 09 DE OUTUBRO 2019 GRUPO A			
19	A.A. VILA SÃO BENTO	X	E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA
20	AGUIA SPORT'S	X	CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
21	SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ	X	VOO DA AGUIA
	R-10 SOCCER	X	FOLGA
4º RODADA DIA 09 OUTUBRO 2019 GRUPO B			
22	A.E. SANTA CRUZ	X	MOREIRA SPORT'S
23	A.A. MOREIRA	X	A.C. OPERÁRIO
24	PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO	X	WOLF'S SOCCER
	UNIÃO JOSEENSE	X	FOLGA

5º RODADA DIA 09 OUTUBRO 2019 GRUPO A			
25	CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	X	A.A. VILA SÃO BENTO
26	E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA	X	R-10 SOCCER
27	VOO DA AGUIA	X	AGUIA SPORT'S
	SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ	X	FOLGA
5º RODADA DIA DIA 09 OUTUBRO GRUPO B			
28	A.C. OPERÁRIO	X	A.E. SANTA CRUZ
29	MOREIRA SPORT'S	X	UNIÃO JOSEENSE
30	WOLF'S SOCCER	X	A.A. MOREIRA
	PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO	X	FOLGA

6º RODADA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019 GRUPO A			
31	A.A. VILA SÃO BENTO	X	VOO DA AGUIA
32	AGUIA SPORT'S	X	SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ
33	R-10 SOCCER	X	CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
	E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA	X	FOLGA
6º RODADA DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019 GRUPO B			
	A.E. SANTA CRUZ	X	WOLF'S SOCCER
34	A.A. MOREIRA	X	PROJETO VIDA PLENA/MARACANANZINHO
35	UNIÃO JOSEENSE	X	A.C. OPERÁRIO
36	MOREIRA SPORT'S	X	FOLGA

JOGO	7ª RODADA DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019 GRUPO A		
37	CORINTHIANS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	X	E.C. SANTA RITA/ AC MOTORAMA
28	SOCCER CLUB CAMPOS DE SÃO JOSÉ	X	A.A. VILA SÃO BENTO
39	VOO DA AGUIA	X	R-10 SOCCER
	AGUIA SPORT'S	X	FOLGA
JOGO	7ª RODADA DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019 GRUPO B		
40	A.C. OPERÁRIO	X	MOREIRA SPORT'S
41	WOLF'S SOCCER	X	UNIÃO JOSEENSE
42	WOLF'S SOCCER	X	UNIÃO JOSEENSE
	A.A. MOREIRA	X	FOLGA

JOGO	QUARTAS DE FINAIS 30 DE OUTUBRO		
43	1º COLOCADO GRUPO A	x	4º COLOCADO GRUPO B
44	2º COLOCADO GRUPO A	x	3º COLOCADO GRUPO B
45	1º COLOCADO GRUPO B	x	4º COLOCADO GRUPO A
46	2º COLOCADO GRUPO B	x	3º COLOCADO GRUPO A

JOGO	SEMI-FINAL 06 DE NOVEMBRO		
47	VENCEDOR JOGO 43	x	VENCEDOR JOGO 46
48	VENCEDOR JOGO 44	x	VENCEDOR JOGO 45

AJUSTE DE TABELA DIA 13 DE NOVEMBRO

JOGO	FINAL DIA 23 DE NOVEMBRO		
49	VENCEDOR SEMI-FINAL	x	VENCEDOR SEMI-FINAL